



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.728, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 778

Data: 25/08/22

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVO, DO
CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando, o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando, que a servidora **Jaiana Florentino de Barboza**, foi nomeada por meio da Portaria nº 1.460/2022, tomando posse em 01/08/2022 e solicitado prorrogação de prazo para entrar em exercício; e

Considerando, a comunicação via e-mail da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora Jaiana Florentino de Barboza apresentou, nesta data, junto a aquela Secretaria, pedido de exoneração, tendo em vista não ter mais interesse em assumir o cargo efetivo de Agente de Saúde, referente ao Concurso Público nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública, senhora **Jaiana Florentino de Barboza**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.655.685-2, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**, nos termos do §3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 064/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.460/22.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo